

**EDITAL TRT13 SGP N.º 011/2023**

**PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ TITULAR DE VARA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**



**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o ATO TRT13 SGP N.º 079/2023,

**FAZ SABER** às juízas e juízes do Trabalho Substitutos(as), que se encontram abertas as inscrições para o preenchimento, por promoção, mediante critério de antiguidade, do cargo de **Juiz Titular da Vara do Trabalho de Patos/PB**, em razão da remoção do Juiz do Trabalho Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti para a Vara do Trabalho de Itaporanga/PB;

**FAZ SABER** que os requerimentos de inscrição devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho por meio de Proad, com os currículos e documentos anexados, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, assegurando-se-lhes a antiguidade, na forma da Lei.

**FAZ SABER** que não poderá concorrer Juiz ou Juíza que, injustificadamente, estiver com processos conclusos sem decisão além do prazo legal, consoante art. 3º, inciso III, da Resolução CNJ Nº 106, de 6 de abril de 2010.

Publique-se no DEJT-Adm.

**THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE**  
Desembargador Presidente